

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Diretriz para realização de Auditoria Florestal Independente nas áreas concedidas pelo Estado do Pará, 1ª Edição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos e os aspectos contidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, e no Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, no que se refere à realização de Auditorias Florestais Independentes para Concessões em Florestas Públicas;

Considerando a necessidade de adequar o Programa de Avaliação da Conformidade para Concessões em Florestas Públicas às especificidades dos contratos de concessão florestal sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

Considerando os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Concessões em Florestas Públicas da Portaria INMETRO Nº 235, de 08 de maio de 2012;

Visando compatibilizar os prazos, as etapas e as nuances do Processo de Auditoria Florestal Independente às especificidades dos contratos de concessão florestal sob a gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Instituir a DIRETRIZ PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA FLORESTAL INDEPENDENTE, 1º Edição, Ano 2017, a qual segue em anexo e é parte integralmente da presente Instrução Normativa.

Art. 2º O Organismo de Auditoria Florestal (OAF) não poderá conduzir uma Auditoria Florestal Independente (AFI) em um contrato de concessão florestal para o qual tenha fornecido consultoria há menos de 02 (dois) anos.

Art. 3º O Organismo de Auditoria Florestal (OAF) não poderá conduzir uma Auditoria Florestal Independente (AFI) em uma mesma Unidade de Manejo Florestal (UMF) no prazo de 04 (quatro) anos.

Parágrafo único: Nos casos em que não houver disponibilidade de mais de um OAF acreditado e reconhecido, devido às restrições estabelecidas no artigo 4º, o disposto no caput deste artigo não será aplicado.

Art. 4º Em Unidade de Manejo Florestal (UMF) objeto de certificação florestal, o Organismo de Auditoria Florestal (OAF) não poderá ser a mesma entidade certificadora.

Art. 5º A Auditoria Florestal Independente (AFI) deve ser realizada de forma contínua em intervalos não superiores a 03 (três) anos, a contar da assinatura do contrato de concessão florestal.

Art. 6º As AFI serão realizadas a cada 03 (três) anos, no máximo, contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão florestal, independente da data de realização da última AFI.

Art. 7º O processo de Auditoria Florestal Independente (AFI) deverá ser finalizado em até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a contar da data de assinatura do contrato de auditoria florestal independente, salvo em casos de justificativa fundamentada, a ser analisada pelo órgão gestor.

Art. 8º Aplica-se, no que couber, o disposto na presente Instrução Normativa aos contratos de concessão florestal em andamento, adotando-se as providências para notificação prévia aos concessionários acerca da vigência da nova diretriz, para seu regular cumprimento.

Art. 9º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

Protocolo: 159923

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 198 DE 23 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Memorando 011/2017 – Gerência do PESAM/ APA Araguaia

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert. Matrícula nº.57213744 no período de 27/03 a 01/04/2017, com destino ao Município de São Geraldo do

Araguaia. Objetivo: Realizar I Reunião Unificada dos Conselhos Gestores do Pesam e APA Araguaia/2017, bem como atividades de campo e rotinas administrativas da UC. As despesas de viagem serão de responsabilidade do programa ARPA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 159850

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2017-SAGA de 17 DE MARÇO DE 2017, publicado dia 21.03.2017, DOE nº33.337.

De licença Prêmio da servidora ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO

Onde se lê: 200/2003 e 2012/2016

Leia-se: 2000/2003 e 2012/2015.

Protocolo: 158348

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de dar apoio na “Operação Carnaval 2017”, no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SALINOPOLIS-Pará/Brasil

SERVIDOR: CELTON OTAVIO COSTA DE JESUS (MAJ/PM)

MF: 5807859/1, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 24.02 a 02.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 192/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de dar apoio na “Operação Carnaval 2017”, no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: SALINOPOLIS-Pará/Brasil

SERVIDOR: RENATA PANTOJA DA COSTA (CB/PM)

MF: 57200584, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 24.02 a 02.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 159837

PORTARIA Nº 296/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de Participar da Audiência Publica no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BAIÃO-Pará/Brasil

SERVIDOR: SILVIA ANDRÉIA PREDOSO DO RÊGO (DEL/PC)

MF: 5826144/2, ½ (meia) diária, período: 02.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 270/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de Participar da Audiência Publica no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BAIÃO-Pará/Brasil

SERVIDOR: LIDIANE MARTINS VIEIRA (Gerente de Projetos)

MF: 70096695, ½ (meia) diária, período: 02.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 272/2017 SAGA

OBJETIVO: a serviço desta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém-Pará/Brasil

DESTINO: BAIÃO-Pará/Brasil

SERVIDOR: DANIEL DOS SANTOS MAIA (3ºSGT/PM)

MF: 5061989/1, 01 (uma) diária de alimentação, período: 02.03.2017.

ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 159859

POLICIA MILITAR DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CFP/PM/2016

EDITAL N.º 29/CFP/PMPA, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, por determinações judiciais convoca a 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física), os candidatos sub judice relacionados neste edital.

1. Das Informações Gerais

1.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus exames em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.

1.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa.

2. Do Local de Realização dos Exames

2.1. O candidato deverá realizar seus exames no dia e horário no seguinte local:

2.1.1. Candidatos lotados em Belém-PA:

- ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – UEPA

AV. JOÃO PAULO II, Nº 817 (ENTRADA PELA TRAVESSA VILETA), BAIRRO: MARCO.

DATA: 08/04/2017

HORA DE INÍCIO: 15:00

2.1.2. Candidatos lotados em Altamira-PA:

- 51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (51º BIS)

AV. PRESIDENTE MÉDICI, S/N, BAIRRO: ALBERTO SOARES

DATA: 09/04/2017

HORA DE INÍCIO: 8:00

2.1.3. Candidatos lotados em Marabá-PA:

- ESTAÇÃO CONHECIMENTO

AV. VALE, S/N, BAIRRO:NOVO PROGRESSO - NÚCLEO SÃO FELIX.

DATA: 06/04/2017

HORA DE INÍCIO: 8:00

3. Relação de Candidatos Sub Judice convocados a Terceira Etapa por determinação judicial.

3.1. Estão sendo convocada a terceira etapa os candidatos Sub Judice abaixo relacionados, com as seguintes informações: nome e número de inscrição do candidato, como se segue:

3.1.1. Candidatos Lotados em Belém

AFONSO THIAGO NEVES DANASCENO – 052327

DANILO DAMASIO DA SILVA SILVA - 005836

HUGO RAFAEL ROSA DO NASCIMENTO – 080516

JONATAN DA SILVA SOUZA – 141487

JULIANA CONCEIÇÃO GONÇALVES - 066000

MARCELO MEDEIROS MACEDO - 020463

RAIMUNDO WELLINTON MONTEIRO RODRIGUES – 130588

SARAH BRITO FURTADO – 070655

VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA – 120985

3.1.2. Candidatos Lotados em Altamira

ANGELO DOS SANTOS COSTA NETO - 064766

EVALDO DA SILVA LITKA – 114381

3.1.3. Candidatos Lotados em Marabá

IAGO SANTOS SOUSA – 074853

LUIS FERNANDO BRITO FERREIRA - 098913

MATEUS LOURENÇO VALE VASCONCELOS -148277

ROBSON BRITO DE SOUSA – 115694

Belém/PA, 24 de março de 2017.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM

Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração